



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 44ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.**

No dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se por web-conferência, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia da UFAC, sob a Presidência da Profa. Dra. Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, estando presentes: Prof. Dr. Rodrigo Otávio Peréa Serrano, Prof. Dr. Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez, Prof. Dr. Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti, Prof. Dr. José Genivaldo do Vale Moreira, Prof. Dr. Lisandro Juno Soares Vieira, Prof. Dr. Fábio Augusto Gomes, Prof. Dr. Vanderley Borges dos Santos e a representante discente Natália Silva Andrade. A Presidente cumprimentou os presentes e iniciou a reunião com os seguintes pontos de pauta: 1) Discussão sobre atualização do Regimento do PPG-CITA com relação aos Qualis para credenciamento; 2) Pedido de credenciamento do Professor Antônio Romero da Costa Pinheiro; 3) Pedido de credenciamento do professor Alexsande de Oliveira Franco (solicitou em 2019); 4) Discussão sobre escolha da Comissão de Seleção para processo seletivo 2021 e 5) Informes. **Na primeira pauta** foram apresentados para discussão alguns pontos do Regimento do PPG-CITA para atualização ou melhoria. No capítulo V (cinco) em que trata de credenciamento de docentes, a professora Berenice levantou a questão da necessidade de serem atualizados os pontos a serem atribuídos para cada nível de artigo de acordo com o novo Qualis uma vez que novas classificações foram inseridas (A3 e A4). O professor Rodrigo, também levantou a questão de se fazer um edital para credenciamento de docentes ao invés de ser fluxo contínuo. O professor Dionatas fez uma observação de que o novo Qualis ainda não foi divulgado oficialmente, e que seria oportuno fazer essas modificações quando o novo Qualis for divulgado oficialmente no site da Sucupira. O professor Lisandro argumentou que é interessante fazermos as modificações necessárias no Regimento para o início do ano de 2022 pois toda mudança de Regimento deve passar pelo aval da Pró-Reitoria e outras instâncias da Universidade, portanto essas mudanças devem ser feitas de forma criteriosa (algo que não pode ser feito a todo momento). O professor Anselmo observou que a CAPES tem adotado o novo Qualis nas avaliações dos Programas, embora ainda não esteja disponível no site da Sucupira. O professor Lisandro sugeriu que mais para frente podemos substituir os detalhes das pontuações do Regimento por uma inclusão de Normativa Complementar. Sobre a questão de edital para credenciamento, a professora Berenice mostrou preocupação de que o processo de credenciamento poderia tornar-se mais trabalhoso. Professor Lisandro argumentou que a confecção de edital para credenciamento tem vantagens por haver maior controle no fluxo de entrada de docentes e por tornar o processo mais justo. Professor Dionatas argumentou que para contornar a questão de o processo ser mais trabalhoso, os editais de credenciamento poderiam ser feitos de forma bianual. Ficou acertado que os docentes que solicitaram credenciamento nesse momento, será levado em consideração o que está no Regimento atual bem como a pontuação do Qualis 2013-2016 que é o que está divulgado no site da Sucupira. A discussão da atualização/melhoria do Regimento será retomada em períodos futuros para serem realizadas em 2022. **Na segunda pauta** foi apresentada a solicitação do professor Dr. Antônio Romero da Costa Pinheiro para credenciamento no PPG-CITA. O currículo Lattes foi apresentado, bem como o formulário de requerimento, a linha de pesquisa, potenciais dissertações e as disciplinas a serem ministradas. O professor Dionatas calculou a pontuação dos artigos do professor requerente de acordo com o Qualis 2013-2016, o que somou um total de 0,6 ponto, sendo insuficiente para a entrada no PPG-CITA

(pontuação mínima de 1,5 pontos de acordo com o Regimento do PPG-CITA). Devido à pontuação apresentada, o colegiado indeferiu o pedido de credenciamento do professor Dr. ANTÔNIO ROMERO DA COSTA PINHEIRO para este ano. **Na terceira pauta** foi apresentada a solicitação do professor Dr. ALEXSANDE DE OLIVEIRA FRANCO que havia feito a solicitação em 2019, mas por e-mail confirmou o interesse em continuar com o pedido. Foi apresentado o currículo Lattes, o formulário de requerimento, linha de pesquisa, potenciais dissertações e as disciplinas a serem ministradas. O professor Dionatas calculou a pontuação dos artigos do professor requerente de acordo com o Qualis 2013-2016, o que somou um total de 1,2 pontos, sendo insuficientes para a entrada no PPG-CITA (pontuação mínima de 1,5 pontos). Devido à pontuação apresentada, o colegiado indeferiu o pedido do professor Dr. ALEXSANDE DE OLIVEIRA FRANCO para este ano. **Na quarta pauta** foi discutida a necessidade de montar uma Comissão de Seleção de novos discentes para esse ano de 2021. O professor Rodrigo reiterou a necessidade de se montar a Comissão de Seleção para ser realizada em julho e iniciar as disciplinas do segundo semestre em agosto. Ademais, o professor Rodrigo sugeriu que a concorrência de vagas seja por professor, devendo o candidato procurar um potencial orientador antes de realizar o processo seletivo, uma vez que na seleção anterior, alguns professores ficaram sem alunos. O professor Fábio compartilhou uma experiência do PPGESPA onde o processo seletivo dos alunos ocorre dentro de pequenas áreas, por exemplo, dentro da área de “Animais não-ruminantes” tem ele e outro professor. O aluno que fica em primeiro lugar dentro dessa área tem o direito de escolher qual será seu orientador. O professor Fábio reiterou que a divisão em grandes áreas muito amplas dificulta a distribuição de discentes dentro das áreas e seria interessante dividirmos em pequenas áreas por exemplo, “Fisiologia Vegetal” seriam incluídos professor Frederico e professora Berenice, e assim por diante. O aluno que passar dentro da área de “Fisiologia Vegetal” não pode migrar para outra área e isso deve estar bem claro no edital. A professora Berenice perguntou aos presentes quem teria o interesse em participar dessa Comissão de Seleção. Os professores que se mostraram disponíveis em auxiliar nesse processo foram: Prof. Dr. DIONATAS ULISES DE OLIVEIRA MENEGUETTI (presidente da Comissão), Prof. Dr. ANSELMO FORTUNATO RUIZ RODRIGUEZ, Prof. Dr. FÁBIO AUGUSTO GOMES e Profa. Dra. BERENICE KUSSUMOTO DE ALCÂNTARA DA SILVA. Os presentes se mostraram de acordo com a montagem da Comissão de Seleção. **Na quinta pauta** foi dada a palavra ao Prof. Dr. JOSÉ GENIVALDO DO VALE MOREIRA presidente da Comissão de Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador. O professor Genivaldo apresentou as possíveis datas do processo de Eleição sendo estas: período de inscrição das chapas de 09 à 15 de junho de 2021, homologação das inscrições em 18 de junho de 2021, votação a ser realizada na plataforma de Eleições *on line* no dia 30 de junho de 2021 das 09 às 19 horas e resultado final que será divulgado em 07 de julho de 2021. Os presentes se manifestaram de acordo com o cronograma. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Colegiado deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Dra. Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Genivaldo do Vale Moreira, Professor do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez, Professor do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti, Professor Ens Basico Tecn Tecnológico**, em 09/06/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0260829** e o código CRC



14330AB9.

---

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

---

**Referência:** Processo nº 23107.010012/2021-92

SEI nº 0260829